



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2022 - Ata n.º 24.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **24.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Solicito ao Sr. Deputado Gilson de Souza, 2.º Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 23, de 7 de dezembro de 2022.) Era isso o que tinha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ºs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Não há nada a ser lido pela 1.^a Secretaria, vamos direto ao Item 1. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Luersen (UNIÃO), Nereu Moura (MDB), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD) (54 Parlamentares); Deputados ausentes com jusitificativa: Tião Medeiros (PP), conforme § 3.^º inciso IV art. 97 do Regimento Interno; e Guto Silva (PP), conforme § II art. 97 do Regimento Interno (2 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Galo (PP), Nelson Justus (União), e Paulo Litro (PSD) (3 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.



ITEM 1 – 1.^a Discussão do Projeto de Emenda à Constituição do Estado - PEC n.^º 3/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^º 106/2022, que altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão Especial de Reforma da Constituição. Substitutivo geral da CCJ e Comissão Especial de Reforma da Constituição. Regime de urgência. Vamos submeter ao voto neste momento o substitutivo geral, ressalvada a Emenda n.^º 10. Sempre lembrando que é quórum qualificado de 33 votos, Sr.^s Deputados, para aprovar a PEC. Em discussão.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, entendemos que a PEC da forma como veio, embora tenha sido um período muito curto de debate, ela não contempla, no nosso entendimento, o objetivo, talvez, de um dos itens que foi o mais polêmico, que é justamente a separação dos Bombeiros Militares e dos Policiais Militares. Há por parte dos Praças dos Bombeiros Militares uma reivindicação, que não é a mesma dos Oficiais, os Oficiais entendem que é preciso que seja aprovado, porque se não for aprovado teremos uma evasão muito grande. Os Praças entendem que eles precisam de um período de transição. Com isso, que não foi esclarecido, falei agora ao Deputado Romanelli inclusive, temos dúvidas com relação ao último artigo, que é o art. 15, que retira, suprime o art. 39 da Constituição Estadual. E obviamente que no 1.^º que foram feitas as diversas alterações, e acredito que o Deputado Romanelli inclusive fez uma emenda, que é aquele que diz que não necessitaria mais, para a venda de imóveis e compra de imóveis, não necessitaria mais de autorização da Assembleia Legislativa. Parece-me, estou falando, parece-me, Sr. Presidente, porque não estive na primeira votação, não estava aqui, substituiu-me o Deputado Arilson,



mas na compra de imóveis o Estado não precisará de autorização da Assembleia Legislativa, na venda precisará. Isso, Deputado Romanelli, é ao contrário, na venda, hoje ele precisa dos dois, hoje ele precisa de autorização da Assembleia para vender e para comprar, no Projeto mandado pelo Governo, ele não precisaria mais da Assembleia Legislativa nem para venda e nem para a compra, ou seja, fica livre para fazer compra e venda de imóveis conforme bem lhe prover, sem que passe por este Plenário, que é o papel de fazer a fiscalização. Na alteração feita, e com a emenda do Deputado Romanelli, fica a necessidade de autorização para a venda, mas não para a compra de imóveis, é só para a venda, não para compra. Entendemos que são três processos diferentes dentro da mesma PEC. Entendemos que era necessário que se fizessem, já que o Governo quer fazer uma alteração no que diz respeito à compra e venda de imóveis, ele precisaria de uma PEC para isso, precisaria de outra PEC para trabalhar a questão Policial Militar Bombeiro e Polícia Militar, porque são dois assuntos distintos. Podemos concordar com um e discordar de outro. E, terceiro, que parece que o Governo resolveu fazer um combo, fazer três coisas simultâneas em uma mesma PEC, um combo, porque, na verdade, ele junta três coisas diferentes e coloca tudo na mesma PEC, além de outras situações que estão ali que não vamos debater agora, que é justamente essa que nos preocupa, Sr. Presidente, embora conversei rapidamente com o Deputado Romanelli, tenho concordância que ele está previsto na legislação infraconstitucional, mas que retira da nossa Constituição o art. 39, e que na sequência disso ainda permite que empresas públicas, e fizemos um debate a respeito disso dizendo que inclusive equivocadamente que o Estado deveria, fiz essa defesa, que o Estado iria poder vender, colocar o seu crédito para empresas terceiras fazerem a cobrança, e me foi alertado que não é possível porque ele precisa de execução fiscal, mas as empresas públicas não. Quais são as empresas públicas? Copel é uma empresa pública, Compagas é uma empresa pública, Celepar é uma empresa pública, a própria Ceasa é uma empresa pública. Estas poderão ter a cobrança dos seus



créditos, ou dos créditos que ela tem para com terceiros, feita por meio, não se sabe de quem exatamente, que não está claro no Projeto, por meio de uma empresa terceira, o que nos preocupa. E também, e foi dito aqui, porque não há um período, Sr. Presidente, de transição, também nos foi alertado que não é necessário. A Doutora Izabel colocou que não é necessário período de transição não na PEC, assim como o Doutor Dylliardi também ponderou. Entendemos que é possível que fique mais claro esse procedimento. Qual é a preocupação específica com relação à Polícia Militar e ao Bombeiro Militar? É que nós aprovando essa PEC, tenhamos uma migração de Militares Bombeiros para a Polícia Militar, uma vez que ele será separada uma coisa da outra, esse é o objetivo, e que fiquemos com um quadro de Oficiais sem termos Praças. Já temos problemas, e não vou entrar no mérito, porque não é esse o objetivo hoje, mas já temos problemas, por exemplo, com guarnições que não têm sequer, hoje não tem sequer condições de atender aos Siate, e que a preocupação é que fique mais precarizado ainda. O nosso voto, Sr. Presidente, por todas essas três situações, gostaríamos de votar a favor pela situação que nos foi apresentada por diversos segmentos, mas isso contradiz o art. 15. Votaríamos a favor, se houvesse antes dela, o Deputado Romanelli apresenta a emenda que é acatada por substitutivo, mas ainda assim fica o problema do art. 15 com a retirada do art. 39. Então, vamos votar contrário, Sr. Presidente, nossa Bancada vota contrário por entender que deveriam ser três assuntos distintos tratados em três situações distintas. Não sei exatamente o que levou o Governo a fazer, parece-me que o Governo precisa dar uma olhada melhor, longe de mim querer dar conselho a alguém, mas melhor na sua Assessoria Jurídica, porque manda três coisas diferentes, Deputado Marcel, em uma mesma PEC, e PEC não é uma situação simples dê ser resolvida. Ele precisa de uma votação específica. Ela precisa de votos definitivos aqui. E o interstício já foi quebrado. Então, esse debate está sendo feito de forma muito precária, por isso nosso voto será contrário, Sr. Presidente.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Para encaminhar também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, quem solicitou além do Arilson?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Eu, Excelência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): E me permita que encaminhe aqui mesmo na posição de 1.º Secretário. O fato concreto é o seguinte, Sr. Presidente, os argumentos que foram utilizados pelo Deputado Tadeu Veneri são frutos, obviamente, de uma reflexão, considerando que estamos tratando de uma Emenda Constitucional que trata de vários temas. Esses temas, na verdade, até pela minha experiência que exercei durante longos anos de dois Governos a função de Líder do Governo, não tem nenhum tema que essa PEC veicule que não seja um tema que venha sendo, há muitos anos, tratada internamente do Governo. E começo pelo art. 39 da Constituição Estadual, porque, indiscutivelmente, a Constituição de 1988 mudou o Estado brasileiro. Passamos de um Estado de modelo burocrático para uma transição de um modelo gerencial. E essas inovações que votou o Congresso, inclusive que vem votando ao longo dos anos, dá à gestão pública outra dinâmica diferente em busca da eficiência. Isso, claro, envolve também a participação de empresa do setor privado na própria atividade pública, daquilo que são atividades que podem ser exercidas. Esse dispositivo, na verdade, não contempla, não integra o ordenamento jurídico do nosso País. Não tem correlação com a Constituição Federal, porque a legislação infraconstitucional já trata a matéria tematicamente de acordo com a área da atividade pública, seja



educação, saúde ou outra atividade. Naquelas que são funções típicas do Estado, não é possível terceirizar e nem, obviamente, ter outros mecanismos. Isso em relação ao art. 39. Então, não vejo nenhum problema em suprimir o art. 39 como trata a PEC. Em relação ao art. 10 da Constituição, a questão dos imóveis. De maneira geral, é feita uma melhor redação, especificação que, aliás, acho até parte disso poderia ser feito por uma Lei Ordinária, mas o Governo optou por fazer uma alteração constitucional, definindo claramente como é tratada a questão dos bens imóveis do Estado. Então, penso assim, com exceção, e apresentamos uma emenda, que é justamente para manter prerrogativa desta Casa aqui para autorizar a aquisição onerosa e alienação de bens imóveis. Vamos suprimir o dispositivo que visa revogar o inciso XIV do art. 53 da Constituição, mantendo, obrigatoriamente, o Governo tem que enviar a esta Casa, tanto para fazer aquisição, como para fazer alienação de bens imóveis, Deputado Tadeu Veneri. Então, não vamos, essa emenda é uma emenda que aqui construímos aqui um entendimento, a maior parte dos Parlamentares deseja que ela seja aprovada. Ela vai votada. E creio que será aprovada, porque ela é garantista em relação à manutenção desse dispositivo do inciso XIV, art. 53 da Constituição, que trata, literalmente assim: "Aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado continua sendo obrigatório o Poder Executivo enviar à Assembleia". Ou seja, vamos alterar no substitutivo esse dispositivo que foi encaminhado. Em relação ainda à questão do Corpo de Bombeiros, penso que o tema já foi de forma muito bem tratada aqui. Está na tribuna de honra desta Casa o Comandante do Corpo de Bombeiros, o Coronel Vasco, que, aliás, tem uma visão moderna, inclusive. Faltam apenas duas instituições Corpo de Bombeiros para ser emancipada no Brasil, uma é o Paraná e outra São Paulo. São Paulo é um pouco mais complexo, em função da relação que a PM tem com o Corpo de Bombeiros, mas aqui está tudo pronto para que isso possa acontecer e está tudo muito bem planejado, pautado. Vamos melhorar a atividade de atendimento ao nosso cidadão com essa emancipação do Corpo de Bombeiros. Então, entendo, para ser honesto a V.Ex.^a,



depois de ter estudado cada um dos dispositivos da PEC, de forma crítica, como todos sabem que faço, entendo que o voto deve ser “sim” aprovando, naquilo que moderniza a gestão dos imóveis, com essa ressalva que fiz da aprovação da emenda. E, no restante, os demais dispositivos. Então, é o meu encaminhamento de voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Arilson, para encaminhar.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, a Oposição vem aqui, mais uma vez, criticar o *modus operandi* do Governo do Paraná com relação à tramitação de Projetos aqui dentro desta Casa. Uma PEC em regime de urgência, com o nome que discutiria o futuro do Corpo de Bombeiros, a qual esta Oposição tem todo respeito e quer ajudar. Ouvimos o grupo de oficiais. Ouvimos os Praças. Estávamos tentando produzir um entendimento que pudesse contemplar as duas partes, porque entendemos a necessidade de separar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros como é em outros Estados. Mas, infelizmente, o Governo do Estado, mais uma vez, além de não deixar a Casa discutir o tema, resolveu colocar coisas diferentes dentro de uma PEC que era para tratar dos Bombeiros. Mas a Oposição, mesmo assim, tentou ajudar. Produzimos uma emenda. A emenda supriu o inciso I, do art. 5º da proposta, referindo ao dispositivo que revoga o art. 39 da Constituição do Estado, que possui a seguinte redação: “É vedada a contratação de serviços de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos, bem como cobrança de débitos tributários de estados e municípios, pois entendemos que é função e prerrogativa de poder de Polícia investido em cargo público de concurso”. Assim como é o mesmo para se exercer a tarefa de Bombeiro Militar no Estado do Paraná hoje. Na verdade, temos aqui uma contradição do próprio Governo. Como o Deputado Tadeu bem coloca, é um combo, só que um combo nefasto, porque o que era para ser de importante debate aqui nesta Casa, passa a ser objeto de



oportunidade de se inserir coisas que jamais seriam aprovadas pelos Deputados. Tanto que aqui a Casa está fazendo um esforço para tirar alguns instrumentos, como a venda ou a compra sem ter a autorização legislativa. Vejam bem, qual a relação que isso tem com o Corpo de Bombeiros? Nenhuma. Agora faz com que a Oposição tenha que votar contrário a uma coisa que poderia ser boa para o Estado, porque está se aproveitando do momento. Isso precisa ser revisto. Estamos ingressando com uma PEC, Presidente, colocando instrumentos para que se possa corrigir o que é, de fato, regime de urgência nesta Casa. Não dá para tudo ser regime de urgência. Trinta Projetos que ingressaram em 14 dias nesta Casa, todos em regime de urgência. E o que acontece? Está aqui. Todo mundo na discussão prejudicado. Está aqui os Bombeiros, na figura do seu Comandante, que será prejudicado. Acredito que será aprovado, mas poderia ser aprovado e aprimorado o Projeto, porque tem coisas aqui que não eram para estar. A sociedade que não está aqui para participar, para defender o serviço público, que será contratado de forma terceirizada, que essa PEC vai permitir, não está aqui para poder discutir. E aqueles que defendem a Casa, que querem que a Casa vote a utilização, a doação, a venda ou a compra de terreno, serão prejudicados. Não dá para o Ratinho tratar a Assembleia da forma como está sendo feita. Sugiro a V.Ex.^a que a Oposição quer contribuir, vamos retirar esses dois corpos estranhos deste Projeto, que terá o nosso apoio e a discussão aprimorada. Agora, o caso do jeito que está aqui, a Oposição, infelizmente, votará “não”.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero e na sequência Deputado Adelino.



DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, também peço permissão para falar daqui. Essa PEC basicamente trata de quatro assuntos: primeiro é a terceirização. O que já é uma regra no Estado brasileiro e esse art. 39 da Constituição do Estado se mantém aqui, mas não é aplicado há muitos anos. Em relação a isso não vejo dificuldade. Segundo assunto, é a questão da separação do Copo de Bombeiros da Polícia Militar. Acho que é um tema que tem unanimidade aqui, nesta Casa, não teria nenhum voto contrário. Aí vêm dois outros temas que foram incluídos com a PEC e aí começamos a nos questionar por que o Governo mandou esses temas juntos, se poderia ter aprovação unânime, separadamente. O primeiro: alteração do teto remuneratório dos servidores do Executivo e Legislativo que hoje é o salário do Governador e passa a ser o salário do Presidente do Tribunal de Justiça, que é maior. O que se comenta é que para permitir que não haja nenhum tipo de incômodo ao recebimento de salários por servidores que ganham mais do que o Governador, hoje, que já ganham em contrariedade à Constituição do Estado. E o segundo dispositivo que traz polêmica é esse art. 10, justamente hoje para doar bem imóvel do Estado ou fazer cessão ao direito real de uso, concessão de direito real de uso, é preciso autorização legislativa. Temos que aprovar aqui, na Casa, por meio de lei quando isso acontece. Não precisa nem ser doação. Cansamos de fazer isso nessa legislatura, na CCJ, uma cessão ao direito real de uso, uma concessão de direito real de uso para um município do Paraná construir e operar uma secretaria ou outro tipo de repartição pública, a Assembleia Legislativa precisa aprovar. O que essa PEC faz ela dispensa isso e não só em relação a município, mas em relação à União, em relação a entidades de assistência social, em relação ao uso de imóveis para instalação e consolidação de ambientes e promotores de inovação, diretamente à empresa e instituições científicas, enfim, é um longo texto que, na prática, tira poder desta Assembleia de controlar esse ato do Estado. Isso, no meu ponto de vista, não é bom. Não li ainda a emenda do Deputado Romanelli, conversei agora com o Dr. Dylliardi a respeito, gostaria de analisá-la para ver se



ela resolve essa questão. Mas, da maneira como está agora, não tenho como apoiar esse tipo de retirada de poder da Assembleia Legislativa. Faço essa ressalva nessa primeira votação, fico com meu compromisso de avaliar essa emenda em segunda votação, mas acredito que o Governo poderia ter resolvido essa questão de forma separada: tratar a questão dos Bombeiros de forma separada, que teria um voto unânime aqui dos Deputados. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Adelino, último a encaminhar.

DEPUTADO ADELINO RIBEIRO (PSD): Senhor Presidente, faço aqui um apelo ao pessoal da Oposição até pela matéria. É uma matéria importante dos Bombeiros, eles esperam essa matéria há muito tempo acontecer. Um voto de confiança a eles. O Parlamento é assim mesmo: se vocês pegarem depois do dia 1º de janeiro, o Governo que vai começar, o Governo do PT, terão essas articulações para passar as matérias em todo o Parlamento. Acho importante. Tem alguma coisa que possa acontecer? Como colocou o Deputado Romanelli, faça uma emenda. Eu mesmo posso até contribuir com o voto aqui. Agora, deixar de dar um voto de confiança para uma matéria tão importante, é ruim, até porque tem Parlamentar aqui que tem história com os Bombeiros. Por exemplo, o Deputado Requião, o pai dele foi, à época como Governador, defendeu muito a polícia. É importantíssima a matéria. Acho que vocês votarem a favor... faço um apelo. Poucas vezes pedi à Oposição um voto de confiança. Seria importante vocês reverem os votos de vocês.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O Deputado Michele pediu para encaminhar, na sequência V.Ex.^a. *Pela ordem*, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): *Pela ordem*, desculpa, Sr. Presidente. Só para esclarecer para o Deputado Adelino que não tem mais como fazer emenda. Emenda é só feita durante o processo. A PEC é um processo diferenciado,



Deputado, não é um processo igual a um Projeto de Lei. Não tem como votar na segunda votação emenda. As emendas foram feitas e não foram acatadas. Então, o Deputado está fazendo um pedido que não tem sentido.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Michele, por favor.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Obrigado, Presidente. Também peço permissão para fazer uma fala aqui da Bancada. Acho que tem muitas coisas aqui que foram ditas que concordo. Primeiro essa pressa, 30 Projetos, que já me manifestei absolutamente até o momento contra e vou continuar amanhã. Tem questões que foram ditas que são inegáveis, vários assuntos somados juntos. E tem uma questão que vinha muito contra esta Casa, que tirava a autonomia que este Parlamento tem, independentemente das maiorias ou não que os Governos possam fazer, que considero que foi acertadamente corrigida. Não tenho dúvidas. Tenho problemas com o Deputado Romanelli, como tenho com a posição do Deputado Marchese também, mas, à medida que me foi dito aqui que a emenda resolve isso e foi reafirmado na defesa pelo Deputado Romanelli a questão tanto da alienação quanto da aquisição, acho que você resgata tudo isso. Você supre esse problema. Agora, o meu motivo de encaminhar favorável assim, é por conta do meu compromisso com o Corpo de Bombeiros do Paraná. Recebi no meu gabinete, diferentemente de tudo que tem acontecido aqui de forma rápida, que ninguém me procurou, procurou-me em cima da hora ou depois, os Bombeiros me procuraram. E já venho acompanhando essa discussão há décadas. Quando o Vitek foi comandante, depois com o Simeano. Como um profissional da saúde, tenho um compromisso muito grande e um respeito enorme pelo trabalho que os Bombeiros fazem. Temos uma parceria com o Siate, temos uma parceria em uma série de ações que o Bombeiro faz que vai em defesa da vida. É claro que se usa para alguns a credibilidade dos Bombeiros. Acho que nesse País polarizado, intolerante e preconceituoso, os Bombeiros é uma das poucas unanimidades que



tem. Vi várias pesquisas quando você vai ver credibilidade, você vê que o Correio caiu, um monte de instituição caiu credibilidade. Algumas merecidamente, outras não; outras fruto de tudo que está aí neste País de intolerância, de *fake news*, etc. Mas o Corpo de Bombeiros permanece! Aí você deixa uma instituição que talvez seja a oportunidade de fazermos o que a enorme maioria do País fez, só tem nós e São Paulo. Você deixa uma luta de década, não sei se é dividido isso como foi dito aqui, não sei quando você pega uma entidade que diz “os Praças são contra, os Oficiais são a favor”, se é isso necessariamente. Só sei que tem uma luta e uma necessidade pelo que acontece no mundo, pelo que acontece no Brasil de você ter essa separação. Isso não vai em demérito da Polícia Militar, isso não vai em demérito do comando, do alto comando da polícia. São atividades muito, muito específicas! Não considero Bombeiro um profissional da segurança, considero os Bombeiros profissionais que atuam em defesa da vida, vinculados com a saúde. Não coloco na mesma... e respeito ambos, ambas as ações. Gostaria que ficasse registrado, estou votando, não vou dizer constrangido, mas estou votando porque empenhei minha palavra com o Corpo de Bombeiros, quando fiz isso não sabia do que vinha junto, isso também é fato, mas vejo que não vamos ter outras oportunidades para consolidar essa separação tão necessária e tão importante que envolve. Porque não adianta dizer isso ou aquilo, concretamente o que é unânime vai pagar a conta porque alguém errou? Também acho que errou trazendo junto, mas estamos votando o que está aqui agora. A minha posição: vou votar “sim” por conta, além de uma ou outra correção que foi feita importante em respeito a este Parlamento, mas principalmente pela questão do Corpo de Bombeiros. Muito obrigado. Boa tarde.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Marcel, para encaminhar.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, na função de Líder do Governo e aqui quero, mais uma vez dizer a todos desta Casa, da



responsabilidade que tenho mesmo como Deputado de primeiro mandato sempre, enquanto estou aqui, Líder, busquei entendimentos com os Deputados independentes, Deputados de Oposição, construindo talvez não algo de excelência, mas que pudesse ser prudente, que pudesse ter sentido. E vivemos em uma casa plural, que precisamos respeitar as diferenças, mas sempre busquei aquilo que fosse possível e que pudesse não prejudicar os paranaenses e, acima de tudo, os nossos servidores do Estado. Todos aqui conhecemos como é que são essas tratativas em todos os Governos. Estamos passando por uma PEC da transição em Brasília, onde o Congresso Nacional está buscando entendimento para que possa ser realizado. E, aqui, nesta Casa também estamos buscando dentro dessa PEC. Temos vários temas, mas sempre tenho buscado construir pontes, ouvindo divergências, ouvindo pessoas da Base, ouvindo todos, para que pudéssemos construir algo plausível, que fosse interessante a todos nós. Então, quero pedir a todos a sensibilidade, porque dentro da PEC temos algo interessante, principalmente com os nossos servidores Policiais Militares, Policiais aqui do Corpo de Bombeiros, algo que está sendo construído há tanto tempo e que agora podemos realizar. Buscamos também em outros temas que estão dentro da PEC trazer novamente, e jamais foi o intuito do Governo do Estado, e como Líder do Governo, de tirar o protagonismo desta Casa. E aqui, semana passada, fiz um esclarecimento na tribuna dizendo que jamais esta Casa perderia o seu protagonismo, tanto é que estamos construindo isso e estamos melhorando aquilo que está sendo feito aqui. Então, quero pedir a todos para que olhem com carinho, com responsabilidade, neste momento. Isso já aconteceu outras vezes, em outros Governos, e é assim, mas buscamos melhorar cada vez mais, ouvindo esta Casa e trazendo o protagonismo para cá. Então, quero pedir a todos vocês para que possamos votar “sim”, não atrapalhar algo por questões talvez ideológicas, aquilo que foi construído com setores e, principalmente, com os nossos servidores do Corpo de Bombeiros, e outros temas que estão inclusos dentro da PEC. Fizemos um entendimento com a própria Casa e aqui vi o próprio



Deputado Romanelli, acabamos de sair de uma reunião onde mostramos a todos os Deputados que continuará o protagonismo aqui da Assembleia Legislativa. Então, quero dizer a todos vocês: fiquem tranquilos que não estamos prejudicando ninguém, e muito menos esta Casa, tirando o seu protagonismo. Então, quero fazer um pedido, um apelo para que os Deputados todos possam votar “sim” nessa situação que criamos, como disse, sempre buscando ter pontes, equilíbrio, racionalidade e espírito público. Obrigado!

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, o Deputado Requião havia solicitado anteriormente. Na sequência V.Ex.^a.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente, encaminhar brevemente. Permita-me discordar do Deputado Romanelli. Deputado Romanelli, comprar imóveis sem autorização desta Casa chega a beirar o absurdo, porque abrimos mão da fiscalização. E, com a fiscalização desta Casa, comprar um hotel para a Procuradoria-Geral do Estado em R\$ 35 milhões, em um prédio que não valia um terço disso. Então, se abrirmos mão dessa fiscalização, coisas piores podem acontecer. O senhor me desculpe. Abrir mão da dívida do Estado de algumas garantias que temos também não faz sentido. Agora, querer colocar isso tudo nas costas dos Bombeiros chega a ser triste, porque seriam assuntos que não seriam facilmente votados nesta Casa. E conversar e construir pontes, Deputado Marcel, levaria tempo. Com o regime de urgência e o desespero do Governo para aprovar os absurdos que foram colocados em cima da PEC dos Bombeiros, inclusive emendas que deveriam ter sido feitas na questão do Bombeiro e da Polícia Militar, que não foram aceitas, não é conversar. Os senhores conversaram com a Base e, como brincava o Deputado Hussein aqui nesta Casa, ganha quem tem voto, e a Base nesta Casa é a maioria. Vão diminuir, sim, o poder de fiscalização desta Casa. Vão, sim, colocar em risco, com a retirada do art. 39, seguranças que temos



para fiscalizar e garantir que equívocos não sejam feitos. Vão negociar e, infelizmente, algo que poderia ser bem construído e melhor discutido, como a transição dos Bombeiros, não será feito. E nos obriga, como Oposição, com consciência de quem defende o Estado, a votar contra uma PEC, mesmo querendo votar a favor um dos itens, porque o nosso compromisso não é somente com os Bombeiros do Estado do Paraná, o nosso compromisso é com todo o povo do Paraná. E a vantagem de ser Oposição é que votamos naquilo que acreditamos, não naquilo que nos mandam.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Mabel, por favor.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, como Presidente que fui da Comissão que analisou a PEC, vejo-me obrigada aqui também a falar sobre o meu voto, primeiro porque apresentei emendas durante a tramitação, que concordo que foi muito rápido, para suprimir justamente, para retirar o artigo que suprimia o art. 39, que não concordo que esteja acontecendo, inclusive tenho votado contra as terceirizações aqui neste Plenário, ontem, hoje, enfim, mas o nosso compromisso com o órgão do Corpo de Bombeiros é gigante, não há como votar contra. Aqui cada um vota da maneira que pensa. O Corpo de Bombeiros foi a primeira instituição do Estado que visitei quando me elegi Deputada em 2018. E, mais do que isso, já precisei dos serviços do órgão. Então, não há como votar contra. Votei contra a quebra do interstício, apresentei emendas para justamente separar os assuntos, o que concordo plenamente com a Oposição, mas hoje o meu voto é com o coração também. Às vezes, o nosso voto é com o coração, às vezes, é com a cabeça. Hoje, o meu voto é com o coração pelo Corpo de Bombeiros.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente. Presidente, para encaminhar.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Evandro, apenas para consultar: A favor ou contrário?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): A favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Contra?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): A favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, vou votar a favor da PEC, mas quero fazer aqui o meu protesto pela quebra do interstício e também quero fazer o meu protesto pela união de temas, Deputado Romanelli, em uma matéria que, em minha opinião, deveria ser desmembrada em outras, e tínhamos tempo para isso durante este ano. Deputado Marcel fez um apelo, conversei com pessoas que me pediram o voto “sim”, que me pediram o voto “não”, ocorre que estamos diante de uma matéria que de fato ficamos em uma situação complicada pela mistura de temas dentro de um mesmo voto. Então, é sim complicado, e esse protesto não poderia deixar de fazer. Quanto às terceirizações, só quero deixar um registro, a Deputada Mabel fez um comentário aqui, Deputada Mabel, o art. 39 que está sendo revogado, praticamente não tem mais em nenhuma Constituição dos Estados. E também fiz o questionamento porque pensei em um texto alternativo ao art. 39 e não conseguimos chegar a um bom termo de um texto que pudesse ser aceito ao art. 39. No entanto, como foi dito aqui pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, a legislação federal delimita muito claramente o que pode e o que não pode ser terceirizado. Então, nesse quesito, pelo menos, ficamos mais tranquilos. Até discuti isso com o próprio sindicato e falei para eles: *Olhe, vocês estão falando de algo que realmente está resolvido, está pacificado.* E o Governo, nas incursões que tem feito, tem respondido a ações sem necessidade, porque não está descumprindo uma lei, mas esse art. 39 de fato está na nossa Constituição. Por



fim, quero dizer o seguinte: então, vencida essa minha preocupação do art. 39, tem outros temas na PEC que de fato me preocupam. No entanto, o entendimento vamos ter que escolher pelo menos ruim dos votos, e no Parlamento passamos pelo constrangimento de, às vezes, não votar do jeito que gostaríamos tudo, mas fazer um voto menos... com uma redução de danos menos complicado, um voto menos ruim. Então, por isso voto a favor, mas faço aqui o meu protesto porque não gostaria, primeiro, de votar tantas matérias da forma como estamos votando neste final de ano e, segundo, pela mistura de temas em um mesmo Projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos à votação então, Sr.^s Deputados. Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Faço mais uma vez um apelo a todos os Deputados, que entendam a reflexão que fizemos aqui. Peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sempre informando, vamos submeter ao voto o substitutivo geral, ressalvada a Emenda n.^o 10.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição, Presidente, encaminha o voto “não” com lamentação. Inclusive quero pedir desculpas ao meu sogro, que é membro do Corpo de Bombeiros, porque o voto, infelizmente, é de uma lástima muito grande o que tem feito o Governo do Estado aqui nesta Casa.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Mais uma vez, peço o voto “sim” aos Deputados da Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (39 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (7 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (8 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 7 votos contrários, está aprovado a Proposta de Emenda à Constituição do Estado - PEC n.º 3/2022.

Há um **Requerimento n.º 3760/2022** sobre a mesa, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, solicitando a votação em destaque da Emenda n.º 10 apresentada à PEC n.º 3/2022. Em discussão o requerimento. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

Vamos submeter, então, ao voto a Emenda n.º 10.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Até gostaria que o Deputado Romanelli pudesse falar um pouco desta emenda que, se não me engano, é de autoria dele. Ao que parece, ela mantém a redação do parágrafo único do art. 10, não é isso, da Constituição?



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não, Deputado Homero. A emenda na verdade é supressiva, ela retira a revogação do inciso XIV do art. 53, mantendo obrigatoriamente, o Governo tem que enviar à Assembleia, nos casos de aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado. É isso. É isso que trata a emenda n.º 10.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, teremos então dois textos contraditórios, não é?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não é contraditório, Excelência.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Teremos o 53...

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente, aqui. Deputado Artagão.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Pode falar, Artagão. Depois eu falo. Por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Homero, concluiu?

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Estou dando a oportunidade ao Artagão até eu ler aqui, depois eu falo. Pode ser?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não. Deputado Artagão.

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD): Senhor Presidente, tive que me ausentar por uma consulta médica e queria registrar o meu voto favorável à aprovação da PEC, muito embora atrasado.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente registrado, Deputado Artagão. Deputado Homero ainda com a palavra.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, consegui identificar aqui o dispositivo. Diz o seguinte: Art. 53. “Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado... especificamente: XIV – aquisição onerosa e alienação de bens imóveis do Estado”. Então, teríamos o poder ainda de dispor sobre isso. O problema é que o art. 10 novo, por esta PEC, diz exatamente o contrário. Então, teremos essa dicotomia. Vejam qual é o problema de aprovar as coisas na pressa! Se estivéssemos tratando só dos Bombeiros, teríamos aprovado a PEC com unanimidade e estava todo mundo feliz da vida. Agora vamos criar este problema na Constituição do Estado, em que temos dispositivos que dizem exatamente o oposto um do outro. E, digo mais, como os novos dispositivos do art. 10 são bem específicos e permitem cessão de uso de forma gratuita sem a aprovação da Assembleia para um monte de coisa, a jurisprudência vai se consolidar a favor dessa tese. Então, por exemplo, até empresas privadas com fins lucrativos poderão receber, sem autorização legislativa, um imóvel do Estado, caso busquem um fim desejado aqui na Constituição, como para promover inovação, instalar parques tecnológicos, enfim. Então, o meu protesto, as minhas desculpas aos Bombeiros, sempre os apoiei, em Maringá levei um monte de emendas para os Bombeiros, mas, infelizmente, sob o pretexto de não cometer um equívoco com uma parte da população, não posso cometer um equívoco com toda a população, como bem frisou, aliás, o Deputado Requião. Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Data vénia, Sr. Presidente, apenas *pela ordem* aqui, até porque contradizei o Deputado Homero. Só para esclarecer o seguinte, não há nenhuma contradição entre a manutenção deste dispositivo e o texto a que o Homero se refere. O art. 10 trata sobre doação e uso gratuito. Não estamos falando de aquisição onerosa e nem de alienação de bens e



imóveis do Estado. Só para que V.Ex.^{as} possam votar favoravelmente à PEC, que já votamos, mas à emenda, porque a emenda mantém o que está na Constituição, no inciso XIV do art. 53, Deputado Homero. É isso.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): O conceito de alienação inclui doação. Alienação é disposição voluntária.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Não, não. Alienação é venda, Ex.^a, não é doação.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Não necessariamente. De jeito nenhum!

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Desculpe, mas o art. 10 diz claramente que tem que ter autorização legislativa. O senhor leia a PEC que o senhor está votando.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): São contraditórios. Estamos discordando. Alienação é um conceito técnico que inclui tudo.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Data vénia, não é contraditório.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados...

DEPUTADO NELSON LUERSEN (UNIÃO): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos à votação. *Pela ordem*, Deputado?

DEPUTADO NELSON LUERSEN (UNIÃO): Só queria colocar, Sr. Presidente, que estamos discutindo a votação da PEC, aliás, da emenda, não é uma discussão com réplica e tréplica. Está bagunçada a coisa aí!



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Sempre lembrando que precisamos também de quórum qualificado, 33 votos. Então, vamos ao voto, Sr.^s Deputados. Votando.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço aos Deputados todos da Base que votem “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço novamente aos Deputados da Base o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputados Tadeu e Tiago Amaral, seus votos. Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (45 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (9 Deputados).]** Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a Emenda n.^o 10.**

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 962/2019, de autoria dos Deputados Goura, Michele Caputo e Paulo Litro, que assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocannabinol (THC) para tratamento



de doenças, síndromes de transtornos de saúde. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno emendas aprovadas em 2.ª Discussão. Em discussão.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos votar, Sr.^s Deputados. Ainda há alguns pendentes. Deputados Nereu, Soldado Adriano, Tiago Amaral. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (37 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee, Homero Marchese e Ricardo Arruda (3 Deputados); Abstenções: Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima e Gilson de Souza (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Nereu Moura, Paulo Litro, Tiago Amaral e Tião Medeiros (11 Deputados).]** Com 37 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 abstenções, **estão aprovadas as emendas. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Tiago Amaral.)**



DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): *Pela ordem*, Sr. Presidente. Só para registrar o meu voto “sim” no Projeto anterior. Deputado Tiago Amaral.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Trinta e oito votos com o voto do Deputado Amaral. Estão aprovadas as emendas.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 447/2022, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.º 136/2022, que institui o auxílio-creche, com caráter resarcitório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda Modificativa da Defensoria Pública. Também de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada a emenda. Em discussão o Projeto.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, pedi um levantamento para a minha equipe da remuneração hoje recebida pelos Defensores Públicos do Estado. Dos 104, quase 80 recebem mais de 30 mil, mais da metade recebe mais de 34 mil. Tem alguns que recebem mais de 40 mil, tem uns que recebem até mais de R\$ 50 mil. E estão instituindo o auxílio-creche. Sou um liberal, acredito em Estado pequeno e não posso deixar de fazer uma reflexão: sob pena de apoiar a atuação em juízo da população mais pobre, não estão ajudando a criar pobreza? O que cria a pobreza é o Estado que gasta demais e de forma injusta, que recolhe tributos da população mais pobre e que paga esse tributo ao comprar um litro de leite ou um pacote de bolacha no supermercado, para financiar instituições que deixam de atender a sua função principal, para cuidar especialmente da remuneração dos seus membros. Precisamos começar a



pensar nisso. Estamos criando um grupo de servidores, não estou falando só da Defensoria, agora, mas altamente remunerados, enquanto a média da população paranaense ganha muito pouco e não tem estabilidade nenhuma no cargo. Não chegou a hora, tenho a convicção de que vou ser derrotado nessa votação, mas não chegou a hora de começarmos a pensar na população paranaense mais pobre também? Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados, o Projeto ressalvada a emenda. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço o voto “sim” também, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tiago Amaral (32 Deputados); Votaram Não: Adelino Ribeiro, Anibelli Neto, Coronel Lee, Evandro Araújo, Homero Marchese, Marcio Pacheco e Tercílio Turini (7 Deputados); Abstenções: Del. Fernando Martins, Del. Jacovós e Reichembach (3 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro e Tião Medeiros (12 Deputados).] Com 32 votos favoráveis, 7 votos contrários e 3 abstenções, está aprovado o Projeto de Lei n.^o 447/2022.**



Vamos submeter ao voto a emenda. O Projeto está aprovado. Em discussão a emenda. Em votação a emenda. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados, ainda temos muitos Parlamentares que não votaram. Votação encerrada. Vossa Excelência já votou, Deputado Soldado Adriano. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Goura, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet e Tiago Amaral (31 Deputados); Votaram Não: Coronel Lee e Homero Marchese (2 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Plauto Miró, Ricardo Arruda, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (21 Deputados).]** Com 31 votos favoráveis e 2 votos contrários, **está aprovada a emenda.**

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 461/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 87/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informação adequada sobre a identificação das espécies de tubarão e raia comercializadas com o nome popular de cação pelos supermercados, peixarias, restaurantes estabelecimentos comerciais em geral.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção dos Animais e Comissão de Defesa do Consumidor. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como vota a Oposição?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Boca Aberta Junior, Douglas Fabrício, Gilberto Ribeiro, Marcio Pacheco, Plauto Miró, Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (12 Deputados).]** Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 461/2022.**



ITEM 5 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 485/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 95/2022, que dispõe sobre a extinção do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares do Paraná – FASPM, criado pela Lei n.^o 14.605, de 5 de janeiro de 2005. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Vamos discutir o Projeto. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota contra, “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente. Peço aos Deputados da Base voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Bazana, seu voto. Deputado Bazana, o seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (28 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Coronel Lee, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Adriano José e Tadeu Veneri (12 Deputados); Abstenção: Plauto Miró (1 Deputado); Não Votaram: Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (13 Deputados).]** Com 28 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 abstenção, **está aprovado o Projeto de Lei n.^o 485/2022.**



ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 506/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 112/2022, que aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de Urgência. **Foi prejudicado em função de ter sido retirado na Sessão anterior. (Projeto retirado de pauta.)**

ITEM 7 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 508/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 116/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Turismo. Regime de urgência. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Peço novamente o voto “sim” aos Deputados da Base.

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Senhor Presidente. Deputado Francisco Bührer não está conseguindo registrar..., mas deu.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Francisco Bührer?

DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): Registro agora.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Registrar o seu voto “sim”?



DEPUTADO FRANCISCO BÜHRER (PSD): “Sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Reichenbach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (32 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Coronel Lee, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (8 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Nelson Justus, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (14 Deputados).] Com 32 votos favoráveis e 8 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 508/2022**. Trinta e três votos, com o voto do Deputado Francisco Bührer, “sim”, 8 “não”. Está aprovado o Projeto.

ITEM 8 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 511/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 152/2022, que descreve funções e cargos previstos da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011, bem como as funções gratificadas previstas na Lei Estadual n.º 20.857/2021 e os cargos em comissões e criados pelas Leis Estaduais n.ºs 19.828/19 e 20.808/21. Parecer favorável da CCJ. Também já de conhecimento dos Senhores Deputados. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.



DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.^o Deputados: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Requião Filho, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 511/2022.**

ITEM 9 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 517/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 117/2022, que altera a Lei n.º 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2020 a 2023. Aguardando parecer da Comissão de Orçamento. Regime de urgência. **Foi prejudicado. (Projeto retirado de pauta.)**

ITEM 10 – 2.^a Discussão do Projeto de Resolução n.º 22/2022, de autoria da Comissão Executiva, que altera dispositivos do anexo único da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão Executiva. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Tiago**



Amaral, Nelson Justus, Ademar Traiano, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Soldado Adriano José, Gilson de Souza e Tião Medeiros.) **Recebeu emenda e retorna à CCJ.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 3759/2022, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 18h31, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)